



Angra apresenta case de sucesso de Iluminação Pública

Em evento no Palácio Guanabara, Prefeitura expôs experiência vivenciada após a implantação da PPP da Iluminação Pública

A Prefeitura de Angra dos Reis marcou presença no Fórum de Iluminação Pública e Eficiência Energética, na terça-feira, 22 de agosto, no Palácio Guanabara, no Rio de Janeiro. O município foi representado pelos secretários de Planejamento e Parcerias, André Pimenta; e pelo de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo.

O evento contou com a presença do governador Cláudio Castro e continuou na quarta-feira. Seu objetivo foi discutir a iluminação pública em todo o estado, seu impacto na segurança, eficiência e sua economicidade. Na programação constavam apresentações de diversos cases de sucesso, como o de Angra dos Reis.

- O estado só tem seis contratos assinados de PPP (parceria público-privada) de Iluminação Pública e nós somos o modelo no Brasil com iluminação pública e receitas acessórias mais completo e inovador. O nosso projeto é referencial não só para o estado do Rio de Janeiro, mas para o país, pela quantidade de aplicações, equipamentos e serviços em cidade inteligente – explicou o secretário André Pimenta.

Na apresentação, o secretário de Planejamento, ao lado do diretor da Enel X, Carlos Eduardo Cardoso de Souza, informou que já são quase dois anos da implantação da PPP, e no projeto do município estão previstos mais de 23 mil pontos de iluminação em LED espalhados por todo o seu território. Está sendo gerada uma economia de R\$ 6 milhões anuais aos cofres públicos com as receitas acessórias de cidade inteligente.

A parceria entre iluminação pública e cidade inteligente



também foi ressaltada durante a apresentação. Estão sendo implantados: estacionamento rotativo; 15 praças com internet gratuita; 209 câmeras com videomonitoramento (com leitor facial); 44 câmeras de leitura de placa de veículos, 452 câmeras de segurança patrimonial, instaladas próximas às unidades de saúde, escolas, creches; 5 estações meteorológicas; 30 relógios digitais; 90 painéis digitais; 13 semáforos inteligentes; 8 lombadas eletrônicas; internet da prefeitura e 15 árvores de captação de energia solar para recarga.

- Angra dos Reis está na vanguarda dos projetos de modernização do parque de iluminação, poucos municípios no país conseguiram implantar esse novo modelo de negócio, agregando a parceria privada. Outros municípios ficaram muito entusiasmados com o modelo formatado aqui em Angra, que está servindo de exemplo para outros países, como é o caso da Itália – destacou o secretário Alan Bernardo.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 019/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023032480

Objeto: DESPESA REFERENTE AS PREMIAÇÕES DOS TEMAS LIVRE E ECOLOGIA NA PARTICIPAÇÃO DO 20º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE.

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 010/2023/SGRI.SECO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores LUDMILA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 27948 e THIAGO DELGADO SILVA DE MATTOS, matrícula nº 29305, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos/Empenhos abaixo descritos – Termos de Dispensa nº 009/2023/SGRI.SECO, 010/2023/SGRI.SECO e 011/2023/SGRI.SECO, decorrentes dos processos nº 2023028351, 2023028352 e 2023028353 que tem por objeto a Contratação de Serviços de Veiculação Publicitária para Divulgação do programa de incentivo á regularização fiscal (REFIS 2023) celebrado entre o Município de Angra dos Reis e as seguintes empresas:

- TV RIO SUL LTDA – Empenho nº 4106
- RÁDIO COSTA AZUL – Empenho nº 4090
- RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS -Empenho nº 4089

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARAES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2023

A **PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 477/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.663, efetuada através da Portaria nº 054/2023, de 16 de março de 2023, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANA TEIXEIRA
PRESIDENTE INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO Nº 009/2023

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa **especializada para atuar no Município de Angra dos Reis – RJ, com o objetivo de realizar a atualização do cadastro comercial dos usuários atendidos pela Autarquia, através do recadastramento, bem como cadastrar todas as novas economias existentes, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e mobilização das comunidades** na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e no quadro abaixo:

LOCAL	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO GERAL	TEMPO
DISTRITO 01	40.669	108.839	12 Meses
DISTRITO 02	47.458		
DISTRITO 03	03.679		
DISTRITO 04	17.033		

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses, contatos a partir ordem de serviço, sendo a execução dos trabalhos iniciando-se, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93**, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 2.993.072,5 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme quadro abaixo:

LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISTRITO 01	R\$ 27,50	R\$ 2.993.072,5
DISTRITO 02		
DISTRITO 03		
DISTRITO 04		

DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.122.0204.2202.33903905.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20232244**
- NOTA DE EMPENHO: **389**
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: **19/07/2023**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **24 de agosto de 2023**.

ADRIANA TEIXEIRA

PRESIDENTE INTERINA DO SAAE-AR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2020/SSA, referente à prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	25	aparelho	Ar condicionado split de 9000 btu
02	13	aparelho	Ar condicionado split de 12000 btu
03	03	aparelho	Ar condicionado split de 18000 btu
04	03	aparelho	Ar condicionado split de 24000 btu
05	03	aparelho	Ar condicionado split de 30000 btu

06	02	aparelho	Ar condicionado split quatro lados de 60000 btu
07	12	aparelho	Ar condicionado janela 7500 btu
08	16	aparelho	Ar condicionado janela de 10000 btu

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/07/2023 e término em 29/07/2024.

O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme processo nº 2023015770.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 153.770,16 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e setenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.16000000, Ficha nº 20232072, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 982, de 28/07/2023, no valor de R\$ 44.068,79; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20232073, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 983, de 28/07/2023, no valor de R\$ 2.751,25; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339039.16000000, Ficha nº 20232077, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 984, de 28/07/2023, no valor de R\$ 9.370,50; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16000000, Ficha nº 20232074, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 985, de 28/07/2023, no valor de R\$ 1.604,45; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339039.16210000, Ficha nº 20232078, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 986, de 28/07/2023, no valor de R\$ 17.446,60;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1979 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 086/2023/SSA.SUGER às fls. 2051 a 2054, constantes do Processo Administrativo nº 2019010261.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 086/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Pregão Eletrônico nº 082/2021 e o Contrato nº 031/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, firmado em 21/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula nº 4502710, pelo servidor GILVAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27103, para realizar a Fiscalização; Substituir a servidora VIVIANI CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 4501527, pela servidora VANIA CORREA RIBEIRO, matrícula nº 29696, para realizar a Gestão do Contrato nº 031/2022/SSA, processo nº 2020007145, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA (ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES) TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, OBJETOS DE PEQUENO PORTE, PROCESSOS E PEQUENAS CARGAS, REALIZADA POR MOTOCICLISTA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº01/2023/CMDPD

“CONVOCA PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema **“Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”**, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023, das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), e no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023, das 8h (oito horas) às 17h (dezesete horas), no Clube Comercial, situado na Rua do Comércio, 79 – Centro, Angra dos Reis-RJ. CEP: 23.900-570.

Art. 2º. A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como público-alvo representantes governamentais, usuários com deficiência, trabalhadores do setor, e entidades que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

RITA DE FÁTIMA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº006, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA A SER APRESENTADA PARA PLEITEAR BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições previstas pela legislação municipal em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade acerca dos documentos básicos a serem apresentados para pleitear benefícios tributário no município;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica disponibilizado arquivo contendo documentação básica a ser apresentada para pleitear benefício tributário junto à Prefeitura de Angra dos Reis através do endereço eletrônico <https://www.spe.angra.rj.gov.br/Ajuda/legislacao.aspx>.

§ 1º – O arquivo disponibilizado será mantido atualizado regularmente pela Secretaria de Finanças;

§ 2º – A relação de documentos apresentada para cada benefício tributário será utilizada para orientação do contribuinte pleiteante quando da abertura de processos;

§ 3º – Ao longo do processo de análise, sempre que julgar necessário, a autoridade administrativa poderá solicitar documentos adicionais a fim de firmar convicção quanto ao pleito;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 008/2023/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DE ANGRA DOS REIS, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

DESIGNAR os Servidores abaixo elencados, para constituírem

Grupo de Trabalho incumbido de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar relatório sobre incidência de ISSQN nas operações que envolvam petróleo (incluindo transbordo marítimo e assemelhados) no âmbito do município de Angra dos Reis, empresas/agentes envolvidos em tais operações e documentos que possam balizar ou indicar a ocorrência das mesmas, com vistas a instituir obrigações acessórias e melhoria no controle da arrecadação municipal.

Membros:

Anderson de Oliveira Monteiro – Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula n.º 22.216;

Roberto Lemos Filho – Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula n.º 22.360;

Vinícius Gomes Miana – Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula n.º 22.091.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM.

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 145/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste financeiro de 3,867% (três vírgula oitocentos e sessenta e sete por cento) do Contrato de Locação n.º 145/2008.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/08/2023 e término em 10/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 c/c as regras de locação previstas na Lei Federal n.º 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$

37.392,36 (trinta e sete mil reais, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.116,03 (três mil, cento e dezesseis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 01.04.122.0204.2157.33903615, Fonte de Recurso: 15000000 e Ficha N.º : 20230097, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 3992, de 09/08/2023, no valor de R\$ 7.270,76 (sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos) e 3993, de 09/08/2023, no valor de R\$ 7.270,76 (sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete às fls. 2562, constante no processo administrativo n.º 2008205157, de 10/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n.º 1702, de 28 de Junho de 2023, pg. 05, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 104/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento Contratual.

Leia-se:

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 13.132, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.769.381,70 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.769.381,70 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 244 0136 1412 33503999 15000000	1.163.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0138 1412 33503999 15000000	700.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2248 33903999 15000000	-	1.863.000,00
2023 26 2601 08 243 0136 1412 33503999 15000000	750.000,00	-
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903999 15000000	-	750.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2712 44905226 15000000	80.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2002 33903399 15000000	-	80.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 15000000	600.000,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	-	600.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	2.500,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	2.500,00
2023 20 2022 13 392 0219 2712 44905226 15000000	12.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	12.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	299.817,22	-
2023 20 2023 13 391 0219 1641 44905199 15000000	-	299.817,22
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	2.500,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	2.500,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 15000000	50.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	277.834,40	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33904710 15000000	-	277.834,40
2023 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15000000	1.080.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	900.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	180.000,00
2023 20 2001 04 122 0204 2157 33903615 15000000	3.384,00	-
2023 20 2001 04 122 0226 2019 33903993 15000000	-	3.384,00

2023 20 2026 06 182 0223 3006 33903999 15000000	1.000,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33914728 15000000	2.099,16	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33904710 15000000	-	3.099,16
2023 20 2003 04 122 0204 2002 44905299 15000000	1.045,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 44905299 15000000	-	1.045,00
2023 20 2005 04 122 0204 2748 33903999 15000000	20.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	20.000,00
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 15000000	145.000,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33909399 15000000	-	145.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2161 33903944 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	5.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2161 33903943 15000000	48.207,54	-
2023 20 2027 20 608 0218 2072 33903099 15000000	-	48.207,54
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 15001001	1.049.773,93	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903978 15001001	-	508.114,13
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903024 15001001	-	368.147,96
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903024 15001001	-	11.737,50
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15001001	-	108.831,84
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903024 15001001	-	52.942,50
2023 25 2501 04 122 0204 2201 44905224 15010010	1.310,34	-
2023 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 15010010	-	1.310,34
2023 25 2501 04 122 0204 2164 33903999 15010010	14.726,69	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 44905224 15010010	3.309,66	-
2023 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 15010010	-	18.036,35
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903916 15730000	85.768,76	-
2023 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 15730000	-	31.144,52
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15730000	-	54.624,24
2023 27 2701 10 301 0183 2745 44905299 16210000	130.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 44905208 16210000	200.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0183 2745 33903948 16210000	-	330.000,00
2023 20 2025 15 451 0220 2545 44905228 17040006	41.105,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2068 44905199 17040006	-	41.105,00
TOTAL	6.769.381,70	6.769.381,70

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº 13.139, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.110.282,70 (dois milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.110.282,70 (dois milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901105 15000000	160.000,00	-
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	160.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33901414 15000000	3.370,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 44905299 15000000	-	3.370,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	80.189,50	-
2023 20 2023 15 451 0207 2630 44905199 15000000	-	80.189,50
2023 20 2021 15 453 0229 1462 33678300 15000000	155,00	-
2023 20 2021 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	155,00
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	38.492,50	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903999 15000000	-	38.492,50
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	50.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 15000000	3.000,00	-
2023 20 2002 04 122 0204 2005 33903929 15000000	-	3.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	10.000,00
2023 20 2022 04 122 0204 2176 33903999 15000000	4.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 1137 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 1940 33903999 15000000	6.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000	30.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 7041 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 7041 33903699 15000000	10.000,00	-

2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	70.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 7064 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 7064 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 7064 44905299 15000000	4.400,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	14.400,00
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903014 15000000	37.022,94	-
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903099 15000000	910,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903999 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1550 33903014 15000000	1.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1551 33903014 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903021 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903039 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903014 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903016 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903632 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 44905299 15000000	15.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903014 15000000	10.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903100 15000000	20.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903301 15000000	23.951,30	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33904899 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903100 15000000	30.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905299 15000000	25.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905210 15000000	40.500,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905233 15000000	22.509,26	-
2023 20 2028 27 812 0207 2248 33903099 15000000	8.362,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903615 15000000	23.658,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1622 33903606 15000000	9.090,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903910 15000000	2.842,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000	-	295.845,50
2023 20 2003 04 122 0204 2002 33903996 15000000	600,00	-
2023 20 2003 04 122 0204 1077 33903007 15000000	-	600,00
2023 20 2017 08 243 0204 2257 33901414 15000000	2.980,00	-
2023 20 2017 08 243 0204 2257 33903963 15000000	-	2.980,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901143 15001001	85.000,00	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	-	30.000,00
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33901414 15001001	-	20.000,00
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903980 15001001	-	35.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901143 15001001	5.500,00	-
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903980 15001001	-	5.500,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901143 15001001	100.000,00	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	-	100.000,00

2023 22 2201 06 695 0208 2186 33903028 15010010	15.000,00	-
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903986 15010010	-	15.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903036 16210000	113.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903016 16210000	-	113.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903036 16210000	80.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903910 16210000	-	80.000,00
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905242 16350000	30.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2225 33903024 16350000	-	30.000,00
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903999 16350000	10.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2225 44905242 16350000	50.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905235 16350000	60.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905242 16350000	135.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903941 16350000	20.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2736 33903950 16350000	-	275.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903099 16600000	5.000,00	-
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903028 16600000	-	3.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903028 16600000	-	2.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 16600000	1.250,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33909299 16600000	-	1.250,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 16600000	34.800,00	-
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903615 16600000	-	34.800,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 16610000	1.620,00	-
2023 26 2601 08 244 0138 2408 33909239 16610000	-	135,00
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33909239 16610000	-	135,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33909239 16610000	-	270,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33909239 16610000	-	1.080,00
2023 20 2020 04 122 0220 3100 44905180 17040004	324.195,08	-
2023 20 2020 04 126 0225 2686 44905243 17040004	-	324.195,08
2023 20 2023 15 452 0220 2068 44905199 17040004	174.159,04	-
2023 20 2023 15 301 0129 1544 44905191 17040004	-	174.159,04
2023 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 17040004	109.131,50	-
2023 20 2023 15 451 0207 1372 44905191 17040004	-	109.131,50
2023 20 2023 15 452 0220 2068 44905199 17040004	27.594,58	-
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 17040004	-	27.594,58
TOTAL	2.110.282,70	2.110.282,70

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS Nº 008/2023/SPP**

Em atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justifica-se o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa XPARTS COMERCIO EIRELI:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2506/2023	139	R\$ 61.000,00	Determina-se a quebra de ordem cronológica em favor da empresa XPARTS COMERCIO EIRELI, referente ao processo administrativo nº 2022011034, dada a necessidade de aquisição de materiais essenciais ao funcionamento desta Administração Pública. Esta quebra se justifica pela análise de conformidade em curso no processo administrativo nº 2017023433, próximo pagamento da ordem cronológica.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 001/2019/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ

OBJETO: Prorrogação do prazo ao Termo de Colaboração n.º 001/2019/FTAR, por mais 5 (cinco) meses, que trata ao Programa de acompanhamento dos estagiários de nível médio, técnico e superior, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 5 (cinco) meses, tendo início em 28/08/2023 e término em 27/01/2024.

VALOR: Dá-se a este termo o valor de R\$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), sendo que o valor mensal estimado é de R\$

2.012,40 (dois mil e doze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Ficha 20231184 e 22.2201.04.122.0204.2285.33903965.15010010**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 179**, com o valor de R\$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), para atender as despesas até 27/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta, parágrafo primeiro e terceiro do Termo de Colaboração n.º 001/2019/FTAR.

AUTORIZAÇÃO: Solicitada através do Despacho e Encaminhamento às folhas 1.789/1.790, de 30/06/2023 e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo n.º 2018023652.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 175/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO

E ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING.

OBJETO: Contratação da empresa CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.566.511/0001-08.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 175/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a

discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da C.I. n.º 004/2023/FTAR.CTOT de 31/03/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023013951.

FISCAIS DESIGNADOS: INGRID GONÇALVES FERNANDO, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, matrícula 3.500.171, e ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN, Coordenadora Técnica de Operações Turísticas, matrícula 3.500.165.

DATA DO EMPENHO: 10/08/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 180/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.252.913/0001-99.

VALOR: R\$ 17.725,40 (Dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais, e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.15.695.02 21.2343.33903024.15010010, Ficha n.º 20233141, Nota de Empenho n.º 180/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a

discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando n.º 006/2023/FTAR.ASPTU de 11/07/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023027459.

FISCAIS DESIGNADOS: ALEX PEREIRA E SILVA, matrícula 27.871, Engenheiro Civil, e ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, matrícula 4.311, Diretor do Departamento de Operações Turísticas.

DATA DO EMPENHO: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 181/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.064.684/0001-84.

VALOR: R\$ 68.367,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.15.695.02 21.2343.33903024.15010010, Ficha n.º 20233141, Nota de Empenho n.º 181/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei

n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando n.º 006/2023/FTAR.ASPTU de 11/07/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023027460.

FISCAIS DESIGNADOS: ALEX PEREIRA E SILVA, matrícula 27.871, Engenheiro Civil, e ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, matrícula 4.311, Diretor do Departamento de Operações Turísticas.

DATA DO EMPENHO: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 182/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e VÂNIA L S VIDAL LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa VÂNIA L S VIDAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.394.424/0001-90.

VALOR: R\$ 14.628,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.15.695.02 21.2343.33903024.15010010, Ficha n.º 20233141, Nota de Empenho n.º 182/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando n.º 006/2023/FTAR.ASPTU de 11/07/2023, devidamente autoriza-

do pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023027455.

FISCAIS DESIGNADOS: ALEX PEREIRA E SILVA, matrícula 27.871, Engenheiro Civil, e ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, matrícula 4.311, Diretor do Departamento de Operações Turísticas.

DATA DO EMPENHO: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 183/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ELETROBOM ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa ELETROBOM ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.772.189/0001-15.

VALOR: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.15.695.02 21.2343.33903024.15010010, Ficha n.º 20233141, Nota de Empenho n.º 183/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando n.º 006/2023/FTAR.ASPTU de 11/07/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023027462.

FISCAIS DESIGNADOS: ALEX PEREIRA E SILVA, matrícula 27.871, Engenheiro Civil, e ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, matrícula 4.311, Diretor do Departamento de Operações Turísticas.

DATA DO EMPENHO: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 071/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 074/2022 e Atas de Registro de Preços n.ºs 132/2023, 136/2023, 138/2023 e 139/2023, e as Notas de Empenho n.ºs 182, 180, 181 e 183, da Secretaria de Administração, o qual houve a participação da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, tendo como vencedoras as empresas **VÂNIA L S VIDAL LTDA**, **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **ELETROBOM ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, publicados em 23/05/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **ALEX PEREIRA E SILVA**, matrícula 27.871, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização das Notas Empenhos n.ºs 180/2023, 181/2023, 182/2023 e 183/2023, Processos n.ºs 2023027459, 2023027460, 2023027455 e 2023027462, respectivamente, cujo objeto é o “Aquisição de material de carpintaria, para atender as demandas de manutenção da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **Alexandro dos Santos Viana**, matrícula 4.311, para exercer a suplência da referida fiscalização das Notas Empenhos citados no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

23 DE AGOSTO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 13,11%, referente ao qualitativo nos serviços já disponibilizados pela Tiplan – Consultoria e serviços em Informática Ltda visando a disponibilização aos usuários ambiente de acesso exclusivo via internet, podendo ser acessado de qualquer localidade (dentro e fora da Prefeitura), e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 07 (sete) meses, tendo início em 10/08/2023 e término em 28/02/2024.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 97.633,33 (noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), parcelas mensais de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2003.33904006; Ficha nº 20230284; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3721, em 27/07/2023, no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 1894, constante do processo administrativo nº 2018006855, de 23/03/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

ANGRA DOS REIS,
09 DE AGOSTO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 072/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 018/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 175/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING**, firmados em 10/08/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º.Fica designada a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, matrícula 3.500.171, Coordenador Técnica de Projetos Turísticos, para exercer a fiscalização da **Nota de Empenho n.º 175/2023**, Processo n.º 2023013951, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ma-

nutenção e gestão das redes sociais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a fim de aumentar o engajamento e promover a divulgação do município como destino turístico”.

Art. 2.º.Fica designada a servidora **ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN**, matrícula 3.500.165, Coordenadora Técnica de Operações Turísticas, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

23 DE AGOSTO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1556/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0493/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2019/PMAR, homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o não comparecimento ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995:

CARGO	NOME	PORTARIA	PAG. BO	B.O. Nº
INSPETOR DE ALUNOS	JOSE TEREZIANO CESARIO COELHO NETO	1455/2023	20	1726
INSPETOR DE ALUNOS	SAMUEL KEITI MARQUES KOSOBÁ	1456/2023	20	1726
INSPETOR DE ALUNOS - PNE	BRUNO ALVES VIANA	1460/2023	22	1726

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1557/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0507/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JENIFER DOS SANTOS PORCINO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1558/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0507/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RACHEL MARCIA CHRISPIM BAHIA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1559/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 476/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA, matrícula 190663, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1560/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0515/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190341, para exercer, interinamente, sem remuneração, a Função Gratificada de Coordenador de Pessoal, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, símbolo FG-2, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023, durante as férias da titular, Rosângela de Oliveira Lima, matrícula 3945.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	SECRETARIA	MARCA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 24 MESES (R\$)
1	Veículo Utilitário com caçamba mínima de 900L, direção elétrica ou hidráulica, equipado com rádio FM com entrada USB, motor a partir de 1.3L, potência mínima do motor de 106 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	Unid.	04	01 -SPP 01-SCP 01-SEL 01-SAAP	VOLKSWAGEN SAVEIRO CS ROBUUST 1.6 2P FLEX	3.075,00	295.104,00

2192600*2	Veículo Minivan, 1.8L, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, 07 lugares, Motorização Flex, potência mínima do motor de 106 cv, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	Unid.	01	01-SPP	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 07L FLEX	3.750,00	90.000,00
VALOR GLOBAL R\$							385.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: Em razão dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), referente a 24 (vinte) meses de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20230234; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2164.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 3089, de 29/06/2023, no valor de R\$ 96.675,00 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls.2197, constante do processo administrativo nº 2022022774, de 21/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Eliminação da candidata abaixo indicado, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 002/2021/SEC, por não ter comparecido para Entrega do Aso e Documentações:

Eliminação da convocação publicada no BO de Edição nº 1725/23 de 04 de Agosto de 2023– fl nº 08 a 10.

DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
29º	242	MARLA SANTOS GARCIA
32ª	480	EDILZA MARIA BARBOZA

33ª	697	LENECI MAIA
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13ª	399	JAQUELINE BRAZIL TEIXEIRA
DOCENTE II -INGLÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26ª	479	KEILA RAYMUNDO DE OLIVEIRA GUMARÃES

DOCENTE II - GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
36ª	34	DÊNIS PEREIRA DE OLIVEIRA
37ª	555	LEONARDO DE OLIVEIRA
43º	469	LUCAS NASCIMENTO DE MATTOS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23ª	7288	THAINÁ APARECIDA DOS REIS RODRIGUES NASCIMENTO

DOCENTE II –GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
34ª	225	MARCELO COSTA
45ª	17	LAÍS MOREIRA DE SOUZA

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 29/08/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 29/08/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se en-

contre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente. Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data de Comparecimento: 29 de Agosto de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.

DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
34	175	JOSÉ MAXWELL BARBOSA
35	548	KELLY CRISTIANE ROSA
36	363	RENATA BARBOSA FERREIRA TALYULI
37	691	FABIANA LIMA NOGUEIRA COSTA BARBOSA
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15ª	145	VIVIANE BOLDES BENSI
DOCENTE II GEOGRAFIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46ª	551	LUCAS ARAUJO DA SILVA
47ª	9	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA MAIA
DOCENTE II HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
34	731	TELMO MOREIRA DE NOVAES
35	486	CRISTINA DE ARAÚJO AIRES
36	467	DARINCA FARIA DE OLIVEIRA MARCELO
37	98	RAFAELA DOS SANTOS BARRA
DOCENTE II PORTUGUÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
40ª	742	SHEYLA MARQUES MOREIRA

P O R T A R I A Nº 050/2023

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acom-

panhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023031663 - Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite, no Arraia do Interestadual de Quadrilhas Juninas que será realizado no dia 12/08/2023, no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023031406 Objeto tem como contratação principal a (1) Uma Apresentação do Cantor Alan Ramos Soares no dia 12/08/2023 no evento "Arraia da Serra d'Água" em Angra dos Reis, no dia 12/08/2023.
- Processo nº 2023031083 Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Dj Fábio Henrique Gomes do Nascimento no evento "2º Edição Arraia da Serra D'Água em Angra dos Reis, no dia 12/08/2023.
- Processo nº 2023031319 Contratação da Banda de Musica Jardim Sarmiento para apresentação de (2) duas tocatas no festejos da Nossa Senhora da Boa Morte e Nossa Senhora da Lapa em Angra dos Reis, segue abaixo o cronograma, dia 14 e 15/08/2023.
- Processo nº 2023031382 Objeto tem como Contratação a (2) duas Apresentações do Dj Charles Spencio dos Santos Madalena no Arraia da Serra D'Água em Angra dos Reis, nos dias 11 e 13/08/2023.
- Processo nº 2023031411 O Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Cantor Alexandre Nascimento de Araujo, no Evento "Arraia do Interestadual de Quadrilhas Juninas" no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis no dia 13/08/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023031675 Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação da Banda Sereno representado por Rafael Correa Bitencort, no Arraia do Interestadual de Quadrilhas Juninas que será realizado no dia 12/08/2023, no Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023031180 objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Cantor Dyego Rezende Machado Arruda no evento "2º Edição Arraia da Serra D'Água em Angra dos Reis, no dia 13/08/2023.
- Processo nº 2023032724- O Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Cantor Alexandre Nascimento de Araujo, no Evento "Arraia da Quadrilhas Juninas Espigão Show" no bairro Balneario em Angra dos Reis no dia 20/08/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023032711- Objeto tem como Contratação a

(1) Uma Apresentação do cantor Dyego Rezende no Arraia do da Quadrilha Junina Espigão Show no Bairro Balneario em Angra dos Reis, no dia 19/08/2023

- Processo nº 2023032813- Objeto tem como Contratação a (1) Uma Apresentação da Dupla Mano e Marcos representado por Clemi Freitas, na Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Bairro Ariró em Angra dos Reis, no dia 20/08/2023.
- Processo nº 2023033229- Contratação de empresa ou profissional especializado em confeccionar Bolo e Refrigerante para a comemoração de 38º Aniversário da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no dia 25/08/2023.
- Processo nº 2023009230- : Registro de Preços para futura e eventual locação de embarcações.
- Processo nº 2023027799- Processo para pagamento da empresa Angra dos Reis Turismo LTDA, de acordo com a ARP 175/2023 - locação de 01 (uma) embarcação tipo saveiro, com capacidade mínima para 120 passageiros, para navegação na baía da ilha grande. Incluído marinheiro habilitado e combustível. Destinado a atender as demandas das secretarias do município de Angra dos Reis. Locação: diária de 24h
- Processo nº 2023027800 - Processo para pagamento da empresa Mauro Peres - agencia de viagens, de acordo com a arp 177/2023 - locação de 01 (uma) embarcação tipo traineira com carga mínima de 5 toneladas, para navegação na baía da Ilha Grande. incluído marinheiro habilitado e combustível destinado a atender as demandas das secretarias do município de Angra dos Reis. locação: diária de 10h período: diurno
- Processo nº 2023027801 - Processo para pagamento da empresa Mariana Tour LTDA-ME, de acordo com a ARP 178/2023 - locação de 01 (uma) lancha rápida de, no mínimo, 36 pés, com capacidade mínima para 15 passageiros para navegação em mar aberto incluindo a Ilha Grande, Ilha da Gipóia e Ilha da Caieira incluído marinheiro habilitado e combustível. Destinado a atender as demandas das secretarias do município de Angra dos Reis. Locação: diária período: 12h período: diurno
- Processo nº 2023031804 - Processo de Despesa - Processo de origem 2022021921 - pregão eletrônico 084/2022 - ata de registro de preços nº 360/2022 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessida-

des de deslocamento intermunicipal e interestadual do município de Angra dos Reis.

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 3285 CPF nº 88.5787.377- 87 , para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 29 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: EDNA BARBOSA CORREA DE SOUZA

Ato: Portaria Nº 620/2021

Data: 16/04/2021

Validade: 28/04/2021

Publicação: 28/04/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **EDNA BARBOSA CORREA DE SOUZA**, matrícula 3501, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 620/2021 de 16 de abril de 2021, publicada em 28 de abril de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.792,12
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 985,95
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008, Decreto nº 7.425/2010) R\$ 227,53
Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 151,68
Incorporação Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 2.647,89

TOTAL R\$ 7.805,17

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO P O R T A R I A Nº 006/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Antônio Moura da Silva**, matrícula nº 28064 e CPF nº 104.326.217-25, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023012386 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL – PROGRAMA ESCOLA DE TALENTOS.

Designar o servidor **Samuel Teodoro Ferreira**, matrícula nº 22661 e CPF nº 085.725.387-55, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
25 DE AGOSTO DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI
(05/07, 12/07, 19/07 E 26/07 – 2023)**

1 - RECORRENTE: KPFR Empreendimentos Imobiliários S/A – PROCESSO Nº2023016442 e Apenso – SÚMULA: 012/23 - RELATOR: Valter Nei Santos Ornellas – CONCLUSÃO: O Conselheiro Wagner Almeida Pereira solicitou vistas dos autos pelo prazo regimental de acordo com Art. 27, VI, c, o que foi concedido.

2 - RECORRENTE: Eletrobras Termonuclear S/A – PROCESSO Nº2022019474 – SÚMULA: 013/23 – RELATORA: Manuela Reis da Glória – EMENTA: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – BASE DE CÁLCULO ISSQN - ÍNDICE DE CORREÇÃO – BIS IN IDEM – INOCORRÊNCIA – DA LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DE EFEITO CONFISCATÓRIO – NEGADO PROVIMENTO - CONCLUSÃO: Acórdão nº 006/2023, Processo nº 2022019474 - Rel. Manuela Reis da Glória, Decisão unânime, julgado em 12/07/2023.

3 – RECORRENTE: KPFR Empreendimentos Imobiliários S/A – PROCESSO: 2023016442 e Apenso – SÚMULA 014/23 – RELATOR: Valter Nei Santos Ornellas – PEDIDO DE VISTA: Wagner Almeida Pereira - EMENTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO FISCAL – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – INOCORRÊNCIA – CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA – PREVISÃO DO CTM DE ANGRA DOS REIS – FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA – NEGADO PROVIMENTO - CONCLUSÃO: Acórdão nº 007/2023, Processo nº 2023016442 - Rel. Valter Nei Santos Ornellas, Decisão unânime, julgado em 19/07/2023.

4 - RECORRENTE: Eletrobras Termonuclear S/A - Eletronuclear – PROCESSO: 2023014883 – SÚMULA 015/23 – RELATORA: Mônica Pereira dos Santos – CONCLUSÃO: A Conselheira Mônica Pereira dos Santos, vem requerer prorrogação pelo prazo regimental.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 09/08/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 d Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 019/2023**

Sessão plenária de : 30/08/2023

Horário: 10h

Recorrente: Iate Clube Aquidabã

Representantes legais: Abreu; Freitas; Goulart e Santos Sociedade de Advogados

Processo nº 2020008604 e Apenso

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 013/2023/SEJIN.SEJUV**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2022023606, Pregão Presencial nº 061/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Tendas para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer (Órgão Gerenciador) e da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (Órgão Participante), referente a seguinte Ata de Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 423/2022;

Art. 2º. Designar o servidor Elson Sales de Araújo, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE
25 DE AGOSTO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023/REMARCA DO

PROCESSO Nº 2023012079

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Carlos Drummont de Andrade – Camorim Pequeno – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/09/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023/REMARCA DO

PROCESSO Nº 2022040732

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obras de pavimentação e drenagem de diversas Travessas e Ruas próximas às ruas Limeira e São Jerônimo - Parque Mambucaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos ne-

cessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/09/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO Nº 2023026611

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de vestuário(uniforme) para estagiário, destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender as demandas da Secretaria de Administração, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/09/2023, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO Nº 2023026769

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel s10 e etanol).

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/09/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO Nº 2022044820

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2022044820, concedido no dia do certame a(s) empresa(s) **MAYRINKE RASHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA** e a **não interposição do mesmo** pela(s) empresa(s) e consequentemente mantendo **INABILITADA(S)** o(s) licitante(s) **MAYRINKE E RASHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **28/08/2023**, às **14h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da(s) empresa(s) **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, **C K SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TONY PONCIANO SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO Nº 2023021072

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023021072, concedido no dia do certame a(s) empresa(s) **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e a **apresenta-**

ção de envelope de Proposta de Preços devidamente lacrado e rubricado de forma TEMPESTIVA pela(s) empresa(s). Torna-se público também o agendamento para o dia **29/08/2023**, às **14h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da(s) empresa(s) **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, que utilizou a prerrogativa contida no Edital nos itens 11.21, 11.22 e 11.22.1.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Errata do Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 018/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1725, do dia 04 de agosto de 2023, página 17.

Onde se lê:

Angralux Engenharia e Serviços Eireli

Leia-se:

Angralux Engenharia e Serviços LTDA,

ANGRA DOS REIS – RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Errata do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 012/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1725, do dia 04 de agosto de 2023, página 18.

Onde se lê:

Angralux Engenharia e Serviços Eireli

Leia-se:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Angralux Engenharia e Serviços LTDA,

ANGRA DOS REIS – RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Errata do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 013/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1728, do dia 08 de agosto de 2023, página 42.

Onde se lê:

Angralux Engenharia e Serviços Eireli

Leia-se:

Angralux Engenharia e Serviços LTDA,

ANGRA DOS REIS – RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Errata do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 014/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1739, do dia 22 de agosto de 2023, páginas 22 e 23.

Onde se lê:

Angralux Engenharia e Serviços Eireli

Leia-se:

Angralux Engenharia e Serviços LTDA,

ANGRA DOS REIS – RJ, 23 DE AGOSTO DE 2023.

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SUPJ

Processo nº 2023022838, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de espuma floral e outros materiais para atender a demanda de confecção de arranjos ornamentais, placas de mosaico, brinquedos e cachepôs com materiais recicláveis, para decoração de diversos eventos do Município de Angra dos Reis, realizada pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.157,50 (mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 64.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231081, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.3390 3099.17040006, Empenho 4152.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023022838, independentes

de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023014520, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. Raul Pompéia – Monsuaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.119.463/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais).

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023020968, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de urbanização do entorno do Terminal Rodoviário Cor-

nelis Verolme, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **24.287.027/0001-75**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 958.250,10** (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023014149, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de saco de concreto asfáltico a quente para aplicação a frio, utilizado para pequenos reparos em diversos pontos do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria-Executiva de Serviço Público, em favor da empresa abaixo:

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais);**

Valor Total do Pregão: **R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais);**

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO Nº 2023028126

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça dos Caranguejos, localizada entre as ruas: Rua Teresópolis e Rua

Nova Friburgo s/nº – Bairro Vila Nova – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/09/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023

PROCESSO Nº 2023028304

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no Bairro Marinhas, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/09/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/SFI

À **Ata de Registro de Preços nº 159/2023**, procedente do Pregão Presencial nº 048/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Administração, tendo sido registrados os preços da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, representada neste ato por seu Secretário de Finanças, **Sr. Flávio Henrique de Sá**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 085.368.660, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 041.834.507-48, nomeado através da Portaria nº 697/2020, sob a matrícula nº 27096, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 159/2023**, proveniente do Pregão Presencial nº 048/2022, Processo nº 2022022774, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Administração, cujo

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO Nº 2023024605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projeto de acessibilidade, instalação de equipamentos de elevador, projeto de incêndio e reformas na E.M Manoel Ramos – Bairro Nova Angra, Av. Itaguaí – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/09/2023, às 13:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios e veículos de terceiros envolvidos em acidente”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 20/06/2023 a 19/06/2024**; que rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP – CEP: 04298-000, Telefone: (11) 3742-4050, e e-mail: licitação.ve@localiza.com, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda**, portador da Carteira de Identidade nº 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00 e pela **Sra. Valkiria Nakamashi**, portadora da Carteira de Identidade nº 44.092.472, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Finanças de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
10	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, direção elétrica ou hidráulica, motor a partir de 1.0 L, freios abs, equipado com rádio FM com entrada USB, capacidade mínima do porta-malas 285 L, potência mínima do motor de 75 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	unid	3	R\$ 2.350,00	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE FLEX 4P
14	Veículo passeio Sedã, mínima 1.0L Turbo, 5 lugares, ar-condicionado, 04 portas, Direção Elétrica ou hidráulica, freios abs, Motorização Flex, equipado com rádio FM com entrada USB, porta-malas mínimo 500L, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	unid	1	R\$ 3.720	CHEVROLET ONIX PLUS TURBO LT AT 1.0 4P

ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA

DIRETOR

VALKIRIA NAKAMASHI

GERENTE ADMINISTRATIVA / PROCURADORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023

No dia 17 do mês de agosto de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré nº 116 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, **Miguel Arcanjo de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de**

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GONÇALVES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, localizado a Rua Itaperuna, 10, Bairro: Japuiba – CEP: 23.934-165 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: glsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Sra Lais Leal de Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, expedida pela DIC/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PROCESSADO COM CAP 50/70, DOSADO ENTRE 5 E 6% EMBALADO EM SACOS KRAFT/ RÁFIA LAMINADO DE 25 KG E COM GARANTIA DE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. O material deve estar pronto para aplicação, sem necessidade de mistura ou aquecimento, podendo existir água na superfície a ser aplicada, não aderente a pneus dos veículos passantes e de fácil compactação, sem necessidade de equipamentos específicos nem de mão de obra qualificada, tempo de estocagem mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	10.400	10.400	52.000	R\$ 26,50	PAVIMIL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023014149 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

GONÇALVES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LAIS LEAL DE CASTILHO
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023032871, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para

pagamento de Renovação Anual de Certificação em CGRPPS – período 2019 a 2023, do conselheiro do Conselho de Administração – CONSAD, deste Instituto, pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil – APIMEC, visando atender à legislação federal no que concerne a qualificação técnica necessária para atuação em Instituições de

Previdência, no valor de R\$ 217,93 (Duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos), Empenho nº 176/2023.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023032429, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento de Renovação Anual de Certificação em CGRPPS – 2023, da Gestora deste Instituto, pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil – APIMEC, visando atender à legislação federal no que concerne a qualificação técnica necessária para atuação em Instituições de Previdência, no valor de R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos), Empenho nº 172/2023.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 199 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023031954, tendo como empresa contratada **LEWAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2023031954, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, Itens 61 e 75 do Pregão Eletrônico nº 021/2023 (Processo de Origem nº 2023003038) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILIE gomes dourado, ma-**

trícula nº 2500275, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **22 de Agosto de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº200 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023032871, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, gestor do processo, cujo objeto é a Renovação Anual – CGRPPS período 2019 a 2023/APIMEC do Conselheiro do Conselho de Administração – CONSAD, Mauro Ribeiro Garcia.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO, matrícula nº 3145**, como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **22 de agosto de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 201 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023020502 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de maio de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CATARINA LOURENÇO COUTINHO**, Docente II, Matrícula 19.758, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 202 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023033095, tendo como empresa contratada **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA**, matrícula nº **12252**, gestora do Processo nº 2023033095, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 34, 39 e 52 do Pregão Eletrônico nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILIE gomes dourado**, matrícula nº **2500275**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula **3217**, como suplente, para acompanhar

rem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **23 de Agosto de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ANGRAPREV
CONCURSO PÚBLICO 2022 – EDITAL 001

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

Data de Comparecimento:

30 e 31 de agosto e 01 de setembro 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 16h.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
08	3970006660	Leonardo Duarte De Oliveira Cordeiro

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

- **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

- **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.

- **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

- **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE
ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 165/2023/ANGRAPREV, de 25/07/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 28/07/2023, edição nº 1720, página 13:

Onde se lê:

“() Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar....”

Leia-se:

“() Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, §2º da Lei Complementar....”

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão nº 187/2023/ANGRAPREV, de 15/08/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 18/08/2023, edição nº 1737, página 035:

Onde se lê:

“() I - à dependente , FABIANA RAMOS DE SOUZA MOTA,

Leia-se:

“() , I - à dependente , **FABIANA RAMOS MOTA CARVALHO**,

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 160/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

12.045.633/0001-03.

VALOR: R\$ 890,67 (Oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 160/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD de 30/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023020671.

FISCAIS DESIGNADOS: THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão; e, CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos.

DATA DO EMPENHO: 14/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 161/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa E-MEX TELECOMUNI-

CAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.045.633/0001-03.

VALOR: R\$ 2.181,33 (Dois mil, cento e oitenta e um reais, e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 161/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD de 30/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023020671.

FISCAIS DESIGNADOS: THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão; e, CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos.

DATA DO EMPENHO: 14/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 164/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.162.235/0001-15.

VALOR: R\$ 5.755,73 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 164/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 011/2023/FTAR.SUPAD de 05/07/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023026415.

FISCAIS DESIGNADOS: CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190.341, Coordenador de Protocolo e Arquivo; e, ALEXANDRA RAMOS DAS DORES, matrícula 19.141, Patrulheira de Turismo.

DATA DO EMPENHO: 21/07/2023

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 167/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e JARI DIAS.

OBJETO: Contratação da empresa JARI DIAS, inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 01.154.417/ 0001-71.

VALOR: R\$ 3.524,08 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.44905251.15010010, Ficha n.º 20233115, Nota de Empenho n.º 167/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando n.º 007/2023/FTAR.SUPAD de 02/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023016825.

FISCAIS DESIGNADOS: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA, matrícula 1.929, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - Interino, e ALEX PEREIRA E SILVA, matrícula 27.871, Engenheiro Civil.

DATA DO EMPENHO: 25/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 073/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 017/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 167/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **JARI DIAS**, firmados em 25/07/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º.Fica designado o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS**

ROSA, matrícula 1.929, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - Interino, para exercer a fiscalização da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e gestão das redes sociais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a fim de aumentar o engajamento e promover a divulgação do município como destino turístico”, através da **Nota de Empenho n.º 167/2023**, Processo n.º 2023016825.

Art. 2.º Fica designado o servidor **ALEX PEREIRA E SILVA**, matrícula 27.871, Engenheiro Civil, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

25 DE AGOSTO DE 2023

MARC OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 095/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 007/2023/SUPJ** ao Contrato nº **095/2021**, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de revitalização da Pista de Skate – Praia da Chácara – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/09/2023 e término em 05/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1641** do Processo Administrativo nº **2021015203**, datado de **23/06/2021**.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 180/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço 416/2022, oriundo do pregão presencial 057/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, firmado em 14 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº **416/2022**, processo nº **2022013966**, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços à aquisição de material esportivo para atender aos polos esportivos da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILÍÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 181/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 041/2023, oriundo do pregão presencial nº 070/2023 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

firmado em 7 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 041/2023, processo nº **2022035995**, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva /corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 182/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 033/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA.**, firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades

administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 183/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 032/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**, firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 184/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 031/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 185/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 030/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa H.L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME., firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 030/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 186/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 029/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa REAL 2 COMERCIOS LTDA., firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 029/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 187/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 027/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO - ME.**, firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis,

tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 188/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 026/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**, firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 189/2023/SEJIN

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 025/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL.**, firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 190/2023/SEJIN

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 034/2023, oriundo do pregão presencial nº 073/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **COMERCIAL MEGA RIO LTDA.**, firmado em 27 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 034/2023, processo nº **2022034042**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses., conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 191/2023/SEJIN

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de preço nº 140/2023, oriundo do pregão presencial nº 016/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, firmado em 26 de maio de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 140/2023, processo nº **2023007196**, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de concreto bombeado destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 177/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2023/SUPJ** ao Contrato nº **177/2022**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a construção de mirante na Praia das Gordas no Bairro Bonfim – Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 06/09/2023 e término em 04/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **702** do

Processo Administrativo nº **2022026509**, datado de **19/07/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato de locação nº 001/2019, referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar, conforme Justificativa, constante do Processo de Despesa nº 2019013516, de 08/08/2022, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2023 e término em 31/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O valor global será de R\$ 183.222,96 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da Ficha: 20232014, Dotação Orçamentária: 34.3401.04.122.0204.2157.33903615.15000000 e Nota de Empenho nº 42/2022 de 04/07/2023, no valor de R\$ 61.074,32 (sessenta e um mil, setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente (01 de setembro à 31 de dezembro de 2023).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 015/2023/IMAAR, de 04 de julho de 2023, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente constante no Processo de Despesa nº 2019013516.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONVENIADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGERIO

OBJETO: Renovação do Termo de Convênio com vistas a implementação do Programa Microcrédito no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: O instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do processo administrativo nº 2021008993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2023.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO
PÚBLICO Nº006/2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, seguindo os parâmetros de atuação conferidas pela Lei Municipal nº176 de 24 de Janeiro de 1992 Art. 1º inciso II, após aprovação de seu Plenário em 13 de Dezembro de 2022, resolve:

CONSIDERANDO, as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que, após fiscalizações e inspeções em Unidade de Saúde, realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde através de Suas Comissões permanentes e relatos de usuários da localidade;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 30 de Maio de 2023;

Resolve o que se segue após todas as considerações Feitas:

Art.1º Que seja concedida Moção Honrosa de Reconhecimento pelo bom serviço prestado aos seguintes profissionais:

1. Felipe Boni Guerra
2. Georgea Novaes da Silva Lucas
3. Luís Henrique Oliveira de Mattos
4. Cláudio Amorim Tavares
5. Arinete de Souza Brito
6. Elizabeth Ferreira de Lima dos Santos
7. Roseli Garcia da Silva
8. Irani Prudência Gomes
9. José Ramos André
10. Valéria da Silva Pimenta
11. Adriana Cianni de Paula
12. Patrícia Duques Barreto
13. Paula Priscilla Santos da Silva
14. Ádma Aparecida Patente
15. Ana Cristina Fiuza Rabha Graciano
16. Charles Biot
17. Cláudia Barbosa S. Cunha
18. Cleonária Almerinda da Luz
19. Cristiana Carneiro Maldonado
20. Elizabeth Alves Barbosa Pacheco
21. Joelma Coutinho de Freiras Souto
22. Kárita Souza Correia
23. Luciane de Oliveira Aguiar
24. Luma de Carvalho Luiz
25. Márcia Elizabeth Santos
26. Marcele Mathias Carneiro Soares
27. Mariléia Baur Muniz Vieira
28. Maria Aparecida Padilha
29. Maria José Marques
30. Maria Marques Leitão
31. Ozéas Ferreira da Cunha Júnior
32. Raimundo Moreira Moreno
33. Raquel Pinto C. Figliuolo
34. Renata Ferreira da Silva
35. Rogério Jardim Caldas
36. Sônia Mariano Pereira

Art.2º- A Presente Moção de Reconhecimento Público entra em vigor a partir de 30 de Maio de 2023, data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ, e deverá ser Publicada em Diário Oficial do Município de

Angra dos Reis – RJ.

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº002/2023/SEJIN.SEGED

Em atendimento ao Art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado como Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme a baixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
3202/2023	NF nº 33 Emissão 15/08/2023	R\$ 68.138,40	Nf Referente ao PERÍODO DE 01/08/2023 A 03/08/2023 - CONTRATO Nº 010/2023 - REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS E VEÍCULO RESERVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. PROCESSO Nº 2022021921.
3202/2023	NF nº 32 Emissão 15/08/2023	R\$ 121.057,80	Nf Referente ao PERÍODO DE 07/07/2023 A 31/07/2023 - CONTRATO Nº 010/2023 - REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS E VEÍCULO RESERVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. PROCESSO Nº 2022021921.
958/2023	NF nº 20 Emissão 10/08/2023	R\$ 6.230,00	Nf Referente ao PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023 - CONTRATO Nº 010/2023 - REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS E VEÍCULO RESERVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. PROCESSO Nº 2022021921.
1710/2023	NF nº 17 Emissão 14/07/2023	R\$ 135.008,37	Nf Referente ao PERÍODO DE JUNHO DE 2023 - CONTRATO Nº 143/2022 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL COM COBERTURA CONTRA COLISÃO E INCÊNDIO, BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS E VEÍCULO RESERVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO INSTITUÍDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.173/2013 E DECRETO Nº 12.507/2022. PROCESSO 2022017322.
1710/2023	NF nº 37 Emissão 21/08/2023	R\$ 65.146,90	Nf Referente ao PERÍODO DE JULHO DE 2023 - CONTRATO Nº 143/2022 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL COM COBERTURA CONTRA COLISÃO E INCÊNDIO, BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS E VEÍCULO RESERVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO INSTITUÍDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.173/2013 E DECRETO Nº 12.507/2022. PROCESSO 2022017322.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 1561/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1347/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 26180, da Função Gratificada de Assistente de Controle e Avaliação da Rede Complementar, da Coordenação de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1562/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1347/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR AMANDA DE LUCAS XAVIER MARTINS, matrícula 4500289, para a Função Gratificada de Assistente de Controle e Avaliação da Rede Complementar, da Coordenação de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1563/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1347/2023-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 16 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 26180, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1564/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1353/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DE MATOS FIRMINO, Assistente Social, matrícula 29338, para exercer a Responsabilidade Técnica da Clínica da Família do Frade, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 651/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades: Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de 65 (sessenta e cinco) linhas telefônicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2019.

PREÇO: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$9.609,78 (nove mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 115.317,36 (cento e quinze mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 12/08/2023 e término em 11/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação do Poder Legis-

lativo, unidade Câmara Municipal, do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00 – outros serviços de terceiros, Nota de Empenho Estimativo nº 864/2023, datada de 10/08/2023, no valor de R\$ 44.525,87 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 07/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2019.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 371/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000542.13.44-2023;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 18 de agosto de 2023, os servidores **VANESSA GRIGORIO DE LUCENA**, Técnico de Administração, matrícula 6974, **LUIZ BRAZ DA SILVA JÚNIOR**, Operador de Vídeo, matrícula 5675 e **ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA (Fiscal Suplente)**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8289, referente ao contrato n.º 008/2023, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ n.º 39.162.235/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados com redundância física, links em fibra óptica apagada, com instalação, equipamentos, bem como, manutenção preventiva e corretiva, incluindo garantia e assistência técnica integral de funcionamento, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 372/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.0000905.2.2022;

R E S O L V E:

1 – Fica designado, a contar de 24 de agosto de 2023, o servidor **BERNARD DE OLIVEIRA MAIA (Fiscal Suplente)**, Técnico de Informática, Matrícula 5272, *em substituição* ao servidor **MATEUS LEONE DE ALMEIDA**, Secretário de Administração, matrícula 8257, e atuará em conjunto com os servidores **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnico de Administração, matrícula 6974, designada através do Ato n.º 380/2023, publicado no B.O. n.º 1557, DE 08/09/2022, e **ANDRÉ DA GLÓRIA DOS SANTOS FERREIRA**, Secretário da Tecnologia da Informação, matrícula 8289, designado através do Ato n.º 013/2023, publicado no B.O. n.º 1613, DE 17/01/2023, como fiscais

do Termo Aditivo n.º 002/2023 ao *Contrato n.º 009/2022/CMAR*, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ n.º 45.345.069/0001-95, cujo objeto é prestação de serviço de sistema de gestão em documentos eletrônicos que permita iniciar processos, criar, editar e assinar documentos, tramitando processos para múltiplas unidades em rede local e web, armazenagem espelhada em nuvem acima de 4TB com assinatura eletrônica AES de 256Bit em cada página de documento, criptografia da estrutura e textos do conteúdo individual do documento, bem como, serviço de implantação do sistema, treinamento e capacitação, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Microcrédito para empreendedores de Angra

Quem tem faturamento de até R\$ 360 mil anuais pode obter
financiamento de até R\$ 21 mil no ano

Pequenos empreendedores de Angra podem solicitar acesso ao Microcrédito por meio da Sala do Empreendedor, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Angra dos Reis. O objetivo é, com o crédito, impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região e expandir os negócios, gerando emprego e renda e fomentando atividades econômicas, o que contribui para a qualidade de vida do município.

Têm direito ao Microcrédito empreendedores informais, autônomos, profissionais liberais, MEIs e microempreendedores em geral com faturamento de até R\$ 360 mil por ano. É possível obter financiamento de até R\$ 21 mil para capital de giro, aquisição de equipamento e materiais, investimento

em obras, dentre outras atividades.

Informações sobre o procedimento e as condições podem ser obtidas com a Sala do Empreendedor, localizada na Rua Cônegos Bittencourt, 80, Centro. Telefone: (24) 3377-4202. E-mail: saeatendimento@angra.rj.gov.br .

O financiamento é oferecido pela agência estadual de fomento AgeRio, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS) do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A minuta para renovação do convênio entre a Prefeitura de Angra e a agência foi assinada há poucas semanas.